
RATIFICAÇÃO DO ATO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N.º 31/2024

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – **BOTUPREV**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos da DISPENSA n.º 31/2024, à empresa **Conde Consultoria Atuarial LTDA**, CNPJ: 64.037.401/0001-07, situada na Rua João Anes Nº 157 – Alto da Lapa – São Paulo, para prestação de serviços por consultoria atuarial com o objetivo de assistir, dentro do contrato, com os insumos necessários para a organização, adequação e funcionamento do sistema de previdência do município contratante – pelo valor anual de **R\$ 11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais)**, de acordo com o Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Botucatu - SP, 21 de novembro de 2024.

WALNER CLAYTON RODRIGUES
SUPERINTENDENTE – BOTUPREV